



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS que a TV Israelita (Channel 1 Israel) transmitiu, num dos seus noticiários, uma reportagem que dava conta das más condições em que chegaram a Israel algumas centenas de animais de raça bovina, no caso bezerros, com origem portuguesa;

No alerta enviado ao GP/CDS, que também terá sido enviado ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, refere-se que “os animais chegaram em condições que ilustram bem a forma cruel e abjeta como são tratados por esta indústria”, e que as imagens “são brutais, demonstrando cenas de uma crueldade e sofrimento atroz para aqueles inocentes animais, cuja única culpa que lhes pode ser imputável é o simples facto de existirem”;

É ao MAFDR que compete fazer inspeções que assegurem que as regras de transporte são cumpridas na exportação de animais;

No entanto, e ainda de acordo com a mesma notícia, o navio que transportava os animais sofreu uma avaria, o que motivou o atraso, prolongando uma viagem de seis dias por mais vinte dias, pelo que este foi um caso isolado que infelizmente ocorreu;

Os animais estavam, por isso, confinados em alto mar e não foram alvo maus tratos;

É fundamental informar a opinião pública e, acima de tudo, assegurar que um caso isolado, fruto de um acidente, não se transforma num incidente com consequências que poderão ser muito graves para a imagem de Portugal e, conseqüentemente, para as exportações nacionais para Israel;

Será sempre de lamentar estas situações, que colocam em causa o bem-estar dos animais, mas o CDS entende que o MAFDR deve fazer uma nota a esclarecer a opinião pública, por

contraponto a movimentos animalistas que mediatizam situações isoladas com o objetivo claro de penalizar um sector relevante da nossa economia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento da situação relatada?

2. Que medidas tomou V. Exa. em relação à situação reportada?

3. Não considera V. Exa. pertinente que o Ministério que tutela emita uma nota a esclarecer a opinião pública, por forma a assegurar que um caso isolado, fruto de um acidente, não se transforma num incidente com consequências que poderão ser muito graves para as exportações nacionais e penalizadoras para um sector relevante da nossa economia?

4. Tratando-se de um caso de diplomacia económica, tem V. Exa. articulada alguma iniciativa, como a acima descrita, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros?

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)